



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 363 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 123, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI.

CONSIDERANDO que se fazem sentir, de maneira perene e irremediável os efeitos deletérios da situação de caos decorrente das obstruções nas vias rurais em razão das altas chuvas ocorridas no dia 7 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em relação às estradas rurais no âmbito de todo o território Municipal no período de 8 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Assim que ocorrer a cessação das chuvas, a administração municipal adotará, com a maior celeridade, as medidas necessárias para a recuperação das estradas, de modo à reestabelecer o trânsito local.

Art. 3º O prazo de que trata o art. 1º desse Decreto poderá ser prorrogado, na hipótese de impossibilidade de recuperação das vias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Piracema/MG, 8 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 08/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança